



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 57, 29 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Portaria 29, de 06 abril de 2016, que Dispõe sobre Fiscalização do Contrato de Concessão de Espaço Público para Serviço de Lanchonete no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, acompanhar e fiscalizar o Contrato de Concessão de Espaço Público para Serviço de Lanchonete, celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a empresa JP Santos e Primo LTDA ME.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	2075876	04/2014

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014